



## **Galp “VALE ENERGIA” – edição 2025**

### **para apoio a famílias carenciadas e instituições sociais com atribuição de garrafas de gás pequenas**

#### **1. O que é o programa “Vale Energia”?**

É uma iniciativa de solidariedade promovida pela Fundação GALP em parceria com a ENTRAJUDA, iniciada em 2022 e renovada em 2023 e 2024, que tem como o objetivo minorar o impacto do aumento do custo da energia junto das famílias mais carenciadas e das instituições que lhes prestam apoio.

Esta iniciativa decorre em duas fases (Fevereiro/Abril 2025 e Outubro/Dezembro 2025) e permite a doação de garrafas de gás GALP a famílias indicadas por instituições de solidariedade registadas na ENTRAJUDA.

Para o efeito, são emitidos vales que permitem às famílias indicadas pelas Instituições trocarem sem custo uma garrafa de gás GALP (butano de 13 kg ou propano de 11 kg) vazia por uma garrafa de gás cheia.

Os vales são aceites por revendedores GALP identificados, quer seja nas bombas de combustível, quer nas empresas que entregam gás em casa.

#### **2. Qual a cobertura geográfica desta ação?**

A Ação “Vale Energia” tem cobertura nacional (Portugal continental e Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores).

#### **3. Como foram selecionadas as Instituições convidadas para indicar famílias?**

A ENTRAJUDA seleciona instituições com as valências de distribuição de cabazes de alimentos, apoio domiciliário e outras valências de apoio a famílias, registadas na ENTRAJUDA com informação atualizada nos últimos 3 anos.

#### **4. Quais os critérios de atribuição das garrafas de gás? Que agregados podem ser indicados?**

O critério para atribuição de uma garrafa de gás é sempre a carência económica do agregado familiar. A avaliação das situações é da responsabilidade das instituições de solidariedade que as acompanham de forma regular.

## **5. As famílias que recebem apoio alimentar através do Pessoas 2030 Privação Material, cartão social ou cantina social também podem beneficiar desta iniciativa?**

Sim. Podem ser indicadas famílias carenciadas que beneficiem de outros apoios, seja com alimentos (no âmbito Pessoas 2030 Privação Material, cartão social, cantina social ou cabazes de alimentos disponibilizados pelo Banco Alimentar ou outras entidades), ou prestações sociais públicas (pensões, subsídio de desemprego, rendimento social de inserção, etc.).

## **6. Como esclarecer dúvidas sobre esta ação?**

Outras informações podem ser solicitadas por mail para [iniciativas.solidarias@entrajuda.pt](mailto:iniciativas.solidarias@entrajuda.pt)

## **7. A Instituição pode inscrever-se nesta ação não tendo recebido um convite da ENTRAJUDA?**

Caso existam famílias cuja situação económica justifique este apoio, a Instituição que não tenha recebido o convite da ENTRAJUDA ou registado o pedido no formulário disponibilizado no site de ENTRAJUDA, deve enviar um mail para [iniciativas.solidarias@entrajuda.pt](mailto:iniciativas.solidarias@entrajuda.pt) fundamentando a razão do pedido e caso exista disponibilidade no decorrer da ação o pedido será tomado em consideração.

## **8. Como são enviados os vales para que as famílias obtenham as garrafas gratuitas?**

Os vales para levantamento das garrafas de gás serão enviados, com um código exclusivo, por email pela ENTRAJUDA para a Instituição, que fará a impressão dos mesmos e entregará um vale impresso a cada família beneficiária. É ainda enviado um recibo de doação juntamente com os códigos promocionais a devolver à ENTRAJUDA por email.

## **9. Se o agregado não tiver possibilidade de fazer o transporte da garrafa o revendedor fará a entrega ao domicílio?**

A entrega ao domicílio está prevista, existindo o valor do transporte a suportar pela família a pagar no ato da entrega ao revendedor.

## **10. As famílias indicadas têm que ter uma garrafa de gás da GALP para troca?**

Sim. Para levantar uma garrafa de gás GALP sem custos é necessário entregar uma garrafa de gás GALP vazia. Caso contrário, será cobrada uma caução a devolver aquando da entrega da garrafa vazia a um revendedor GALP.

## **11. Qual o prazo para preenchimento do formulário de inscrição?**

Na 1ª fase, a data limite para preenchimento do formulário é 28 de Fevereiro de 2025, sendo os códigos válidos até 30 de Abril de 2025. Uma família pode receber mais do que uma garrafa de gás.

## **12. Quais são os revendedores autorizados onde podem ser obtidas as garrafas de gás gratuitas?**

Os revendedores autorizados para os agregados levantarem as garrafas de gás Galp gratuitas podem ser [consultados aqui](#) ou nos links em baixo:

[Revendedores de Gás GALP - Lojas Portugal Continental](#)

[Revendedores de Gás GALP - Lojas Região Autónoma da Madeira](#)

[Revendedores de Gás GALP - Lojas Região Autónoma dos Açores](#)

[Postos de Combustível GALP](#)